



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Conselho Fiscal aprovado em Assembléia Geral de  
 26 / 04 / 2013 , conforme lavrado em Livro Ata  
 às folhas nº. 28v.

A.P.M. do (a)

Escola Municipal Luiz de Lemos

Município

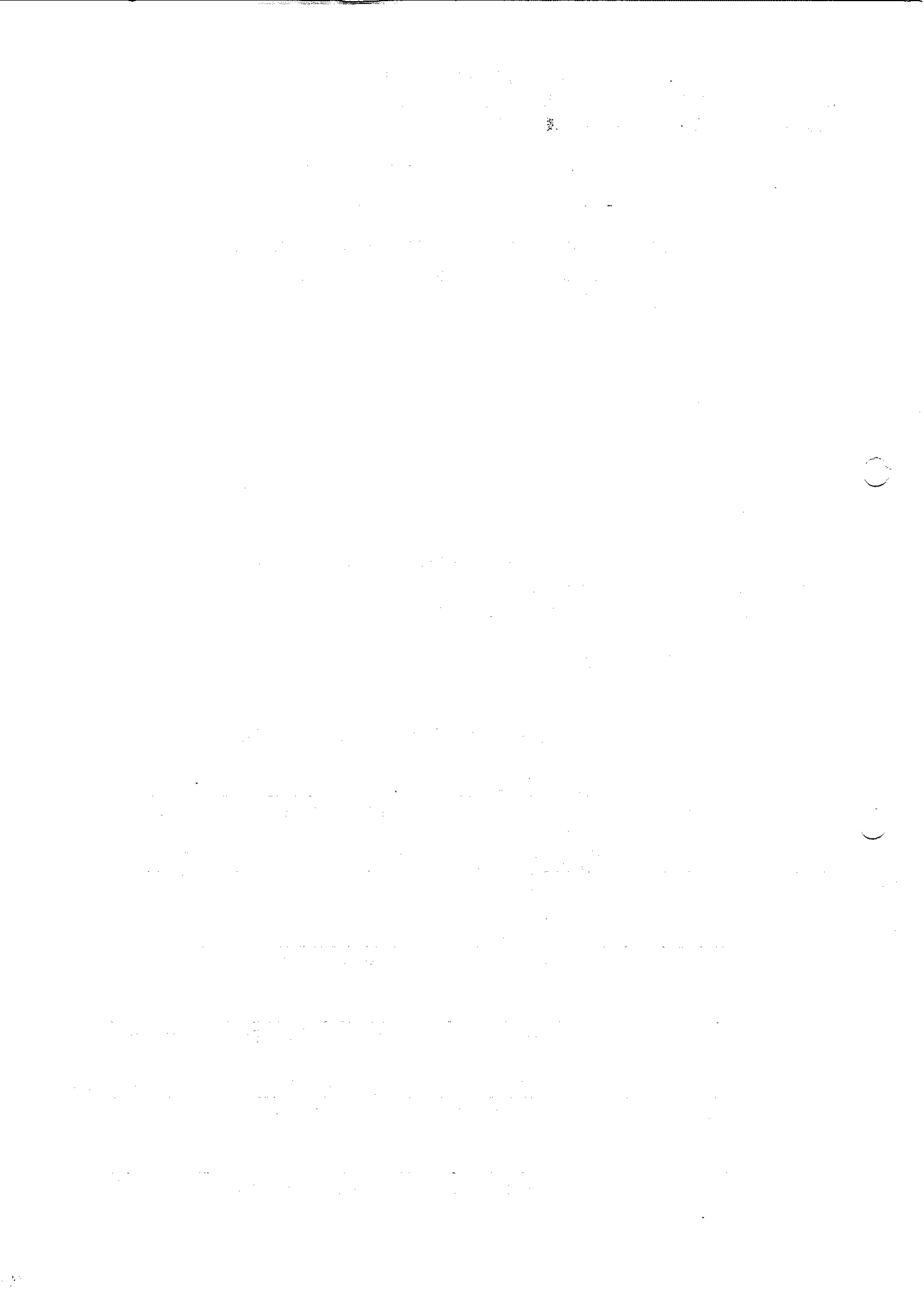
Nova Iguaçu

A presente Prestação de contas foi submetida à  
 consideração da Assembléia Geral Ordinária do dia 19 / 12 / 2017. Sendo  
 analisada e aprovada pelos Membros do Conselho Fiscal.

Nova Iguaçu, 19 / 12 / 2017.

Assinaturas dos Membros do Conselho Fiscal

|                                 |                     |                    |                     |
|---------------------------------|---------------------|--------------------|---------------------|
| <u>Amalberdina S. G. G. G.</u>  | <u>[Assinatura]</u> | <u>Professor</u>   | <u>215137499</u>    |
| Nome Legível                    | Assinatura          | cargo ou Situação  | Mat. ou RG          |
| <u>Flávio Ferreira</u>          | <u>[Assinatura]</u> | <u>Professor</u>   | <u>10/698845-5</u>  |
| Nome Legível                    | Assinatura          | cargo ou Situação  | Mat. ou RG          |
| <u>Fernanda Vicos da Costa</u>  | <u>[Assinatura]</u> | <u>Merendeira</u>  | <u>11.354.027-2</u> |
| Nome Legível                    | Assinatura          | cargo ou Situação  | Mat. ou RG          |
| <u>Welba Bastista Baudini</u>   | <u>[Assinatura]</u> | <u>Despachante</u> | <u>09853903-9</u>   |
| Nome Legível                    | Assinatura          | cargo ou Situação  | Mat. ou RG          |
| <u>Rosângela de Oliveira</u>    | <u>[Assinatura]</u> | <u>D. Adjunto</u>  | <u>11/696188-2</u>  |
| Nome Legível                    | Assinatura          | cargo ou Situação  | Mat. ou RG          |
| <u>Ericson de Oliveira Paes</u> | <u>[Assinatura]</u> | <u>Professor</u>   | <u>10/702.057-1</u> |
| Nome Legível                    | Assinatura          | cargo ou Situação  | Mat. ou RG          |



Os dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, realizou-se na E.M. Luiz de Lemos, situada na rua Lourenço Tavares de Paula, 527, Carmari, Nova Iguaçu, reunião ordinária do Conselho Escolar, presidida pela professora Ana Carolina Felix Gaspar e secretariada por Margareth Mucheli. Os assuntos

- tratados durante a reunião seguem listados abaixo:
- 1- A correlação entre frequência e rendimento escolar;
  - 2- Bolsa família;
  - 3- Fica;
  - 4- Verba do PDDE, PDE

Com relação a este último assunto a assembleia discutiu as urgências a serem atendidas e a aquisição de material de consumo para viabilizar o último trimestre letivo, ficando assim estabelecido:

- Pequenos reparos (traca de fechaduras);
- manutenção nos ventiladores;
- Aquisição de: toner, papel A4, lanetas de quadro, papel xerom, silhueta, cartolina, cola, durex, embo rachado (E.V.A), papéis coloridos, envelopes, caixas box, grampos para grampeador, tinta para caneta de quadro, cola quente, barbante, entre outros.

Foi sugerido também que fosse instalada telas de proteção ao redor dos bebedouros para evitar o contato dos pombo. Sem mais, lançamos esta ata que segue assinada: *(assinatura)* Fabielle da Costa Mendes de S.  
Mariana Fátima de Oliveira, Fernanda Lemos de Costa, Vera Patrícia Bandim, Christine Diqueiro Silva

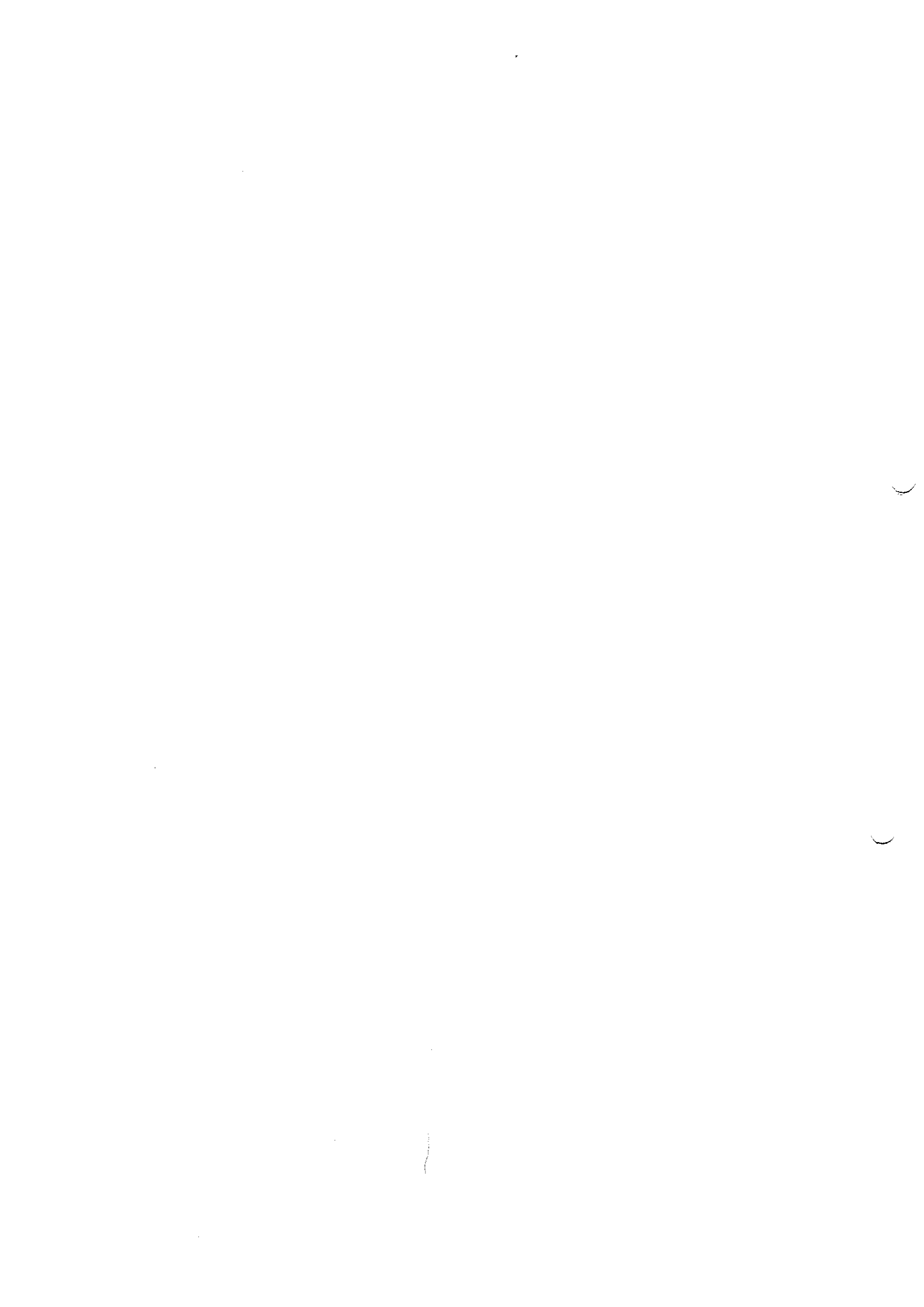


#2018/001673



Assamblea Geral da Associação de Pais e da Escola Municipal Luiz de Lemos. Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e dezessete, reuniram-se em assembleia professores, funcionários, pais e alunos da Escola Municipal Luiz de Lemos, com a finalidade de eleger e dar posse aos membros da Diretoria, dos Conselhos Fiscal e Deliberativo e dos respectivos suplentes, tudo de acordo o edital afixado no quadro de avisos do estabelecimento.

A senhora diretora Eliane da Silva Rodrigues abriu a reunião e propôs a eleição, dando eleição de um presidente para reger os trabalhos sendo escolhida a professora Rosângela de Fátima Guerra Faria que por sua vez designou a professora Ana Carolina Felix Gaspar como secretária desta reunião. Foi lido pela presidente o edital de convocação da assembleia e a seguir foi declarado aberto pelos presentes o processo de escolha dos nomes para os cargos de presidente, vice-presidente, tesoureiro, secretário e membros dos Conselhos Fiscal e Deliberativo e respectivos suplentes da Unidade Executora da Escola Municipal Luiz de Lemos para o biênio 2017/2019 (dois mil e dezessete a dois mil e dezoito), ficando assim constituída: 1) Presidente: Eliane da Silva Rodrigues RG 08393002-4 Petrópolis e CPF 004.148.727-38, residente na rua Coronel Franca Leite, 622, Casa 04, Chatuba, Mesquita, RJ; 2) Vice-presidente: Rosângela de Fátima Guerra Faria, RG 04875213-31 FP e CPF 585.489.867-68, residente na rua Luiz Tomás, 600, ap. 202, Bairro da Luz, Nova Iguaçu, RJ; 3) Tesoureiro: Eduardo Rodrigues da Silva, RG 019.478.763-6 MEX e CPF 027.215.497-07, residente na rua Leopoldo Goulart, 97, Califórnia Nova Iguaçu, RJ; 4) Secretária: Janina Adriana Komelles da Silva, RG 073.473.19-1 Petrópolis e CPF 880.



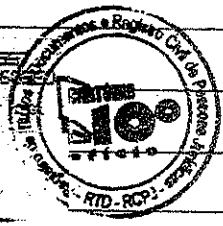






Flávia Ferraz de Almeida, Juiz, RJ, RIO,  
Christiane Soares Silva,

10º Ofício de Nova Iguaçu - RJ - Registro de Pessoa Jurídica  
Protocolo número 28.296 e registrado sob o núm. de Ordem 28.288  
16/03/2017 no livro de registro A 52. Certifico que remeti nota de  
presente ao distribuidor de registro desta cidade, Nova Iguaçu  
16/02/2017



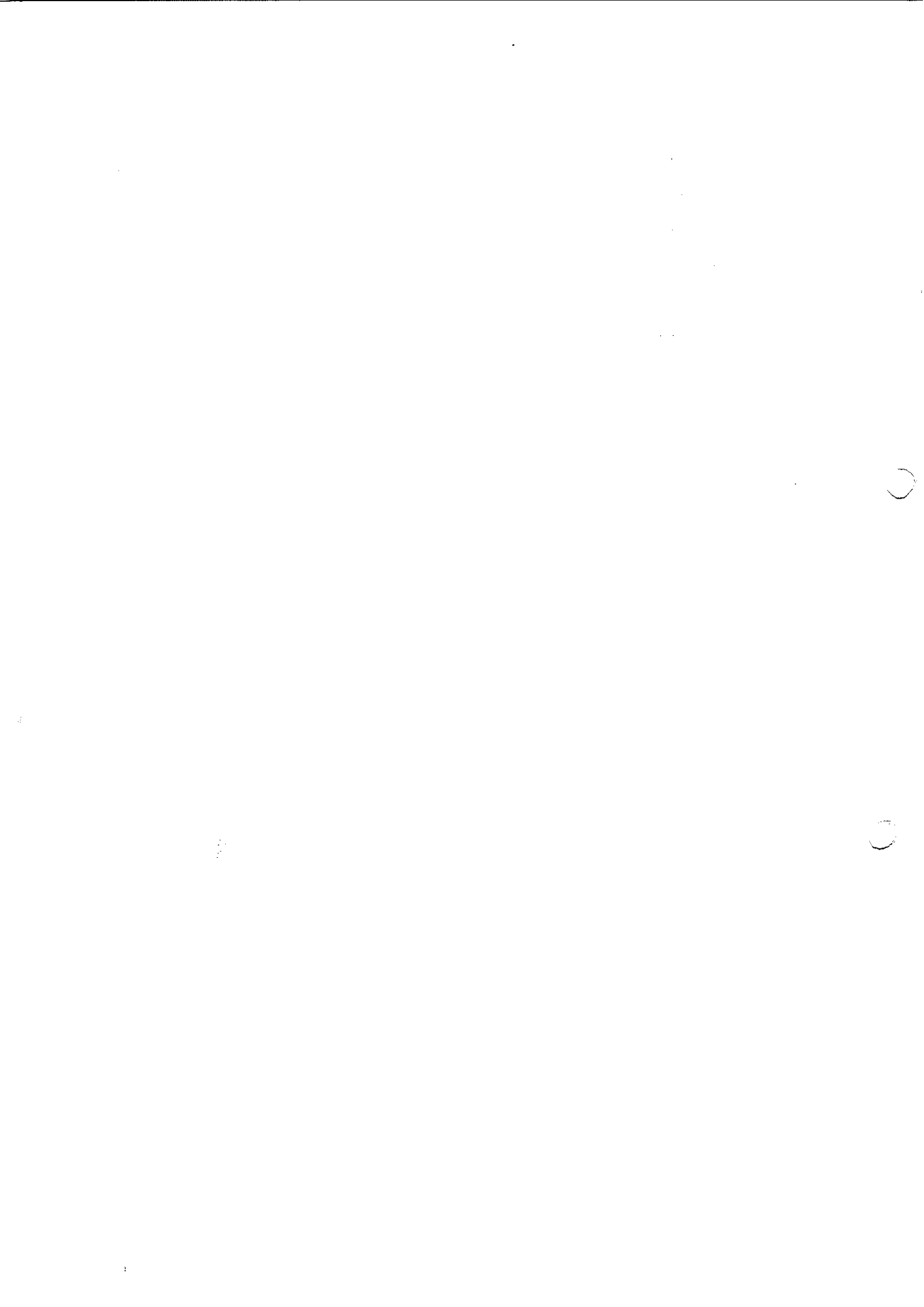
Selo: ECFI6692 WKT - Consulte em <https://www.tj.rj.jus.br/etpublico>

Wanderley Coelho de Souza  
Substituto  
Matrícula 06/3315

al: Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesete, realizou-se na Escola Municipal Luiz de Lemos, situada na rua Laurival Torres de Paula, 522, Bairro Nova Iguaçu, Assembleia Geral Ordinária para a apreciação das prestações de contas dos Programas PDDE, Mais Educação e PDE de ano vigente para os Conselhos Fiscal e Deliberativo que compõem a APM da Unidade Escolar. Durante a reunião foram detalhados os gastos referentes a cada recurso, a saber: neste ano de 2017 a escola não recebeu verba referente ao Programa Mais Educação, portanto não houve aquisição de bens, nem pagamento de mantimentos, sendo que o último recurso recebido por este meio foi no ano de 2015; no Programa PDE havia um resquício de R\$ 247,35 (duzentos e quarenta e sete reais e quinze centavos) que foram utilizados no conserto na máquina de xerox da escola, de acordo com o que foi decidido na reunião do Conselho Escolar. Este resquício é referente à verba recebida no ano de 2010 e utilizada no ano de 2011; o Programa PDDE foi a única fonte de recursos deste ano, sendo os mesmos utilizados na aquisição de material de consumo (papeleria), pequenos reparos no prédio escolar e compra de ventiladores também de acordo com a decisão do Conselho Escolar e discriminados através das notas fiscais apresentadas. As contas foram prestadas, analisadas e aprovadas no dia









ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

VERIFICAÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Fls:38

|                                  |                    |
|----------------------------------|--------------------|
| Processo de Prestação de contas: | 2018/001673        |
| Escola Municipal:                | EM. Luiz de Lemos  |
| Programa:                        | PDDE/Edu. Integral |

Sr.ª. Secretária Municipal de Educação, Encaminhamos o referido p. a. alusivo à prestação de contas do Programa PDDE/Edu. Integral, exercício financeiro 2017. Informamos que o mesmo fora entregue em 12/01/2018, conforme fls. 02 (verso). Depois de realizado exame dos autos, identificamos o seguinte:

1. Ofício de encaminhamento sem nº 02/2018;
2. REX 2015;
3. Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa e de Pagamentos Efetuados;
4. Relação de Bens Adquiridos ou Produzidos;
5. Consolidação de pesquisa de preços;
6. Termo de Doação;
7. Conciliação Bancária;
8. Extratos Bancários;
9. Parecer do Conselho Fiscal;
10. Cópia das atas;

No intuito de melhor instruímos o presente administrativo, orientamos que os procedimentos abaixo sejam adotados:

- 1-Atesto do patrimônio no termo de doação; *OK*
- 2 -Retificar data no parecer do conselho fiscal, assinar somente membros que constam em ata; *OK*

Diante do exposto, opinamos que a (o) Presidente da A.P.M. atenda ao solicitado acima no prazo de **05 dias a contar da ciência do mesmo**, conforme preceitua o Art. 21, inciso 2º do Decreto Municipal nº8.716, de 25 de agosto de 2010.

Nova Iguaçu, 15 de Março de 2018.

*Simone Antunes Costa*  
 Simone Antunes Costa  
 Mat.: 12/693.668-6

**DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA**

De acordo com manifestação acima, para o devido atendimento.

Nova Iguaçu, 03/04 /2018

*Maria Virgínia Andrade Rocha*  
 Maria Virgínia Andrade Rocha  
 Subsecretária de Gestão de Recursos Financeiros  
 Mat.: 11/694638-8

*Maria Virgínia Andrade Rocha*  
 Maria Virgínia Andrade Rocha  
 Subsecretária de Gestão de Recursos Financeiros - SEMED.  
 Mat.: 11/694638-8 PCNT

**Da ciência da Direção Geral:**

Assinatura da diretora e matrícula:

*[Assinatura]* 11/693293-3

23

2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Conselho Fiscal aprovado em Assembléia Geral de  
31/07/2017, conforme lavrado em Livro Ata  
às folhas nº. 34v.

A.P.M. do (a)

Escola Municipal Luiz de Lemos

Município

Nova Iguaçu

A presente Prestação de contas foi submetida à  
consideração da Assembléia Geral Ordinária do dia 19 / 12 / 2017. Sendo  
analisada e aprovada pelos Membros do Conselho Fiscal.

Nova Iguaçu, 19 / 12 / 2017.

Assinaturas dos Membros do Conselho Fiscal

|  |                                   |   |                                   |
|--|-----------------------------------|---|-----------------------------------|
| <u>Inalcardina J. G. G. G.</u><br>Nome Legível | <u>[Assinatura]</u><br>Assinatura | <u>PII</u><br>cargo ou Situação         | <u>21513-2419</u><br>Mat. ou RG   |
| <u>[Assinatura]</u><br>Nome Legível            | <u>[Assinatura]</u><br>Assinatura | <u>Professor E</u><br>cargo ou Situação | <u>10/698845-5</u><br>Mat. ou RG  |
| <u>[Assinatura]</u><br>Nome Legível            | <u>[Assinatura]</u><br>Assinatura | <u>Responsável</u><br>cargo ou Situação | <u>09853905-9</u><br>Mat. ou RG   |
| <u>[Assinatura]</u><br>Nome Legível            | <u>[Assinatura]</u><br>Assinatura | <u>Professor</u><br>cargo ou Situação   | <u>10/702.057-1</u><br>Mat. ou RG |
| <u>[Assinatura]</u><br>Nome Legível            | <u>[Assinatura]</u><br>Assinatura | <u>O.E</u><br>cargo ou Situação         | <u>10/693318-8</u><br>Mat. ou RG  |
| <u>[Assinatura]</u><br>Nome Legível            | <u>[Assinatura]</u><br>Assinatura | <u>PTI</u><br>cargo ou Situação         | <u>10/657959-5</u><br>Mat. ou RG  |

